



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Rua Niterói, 121 - Fone/Fax 45 3255-1105 - 85929-000 - São Pedro do Iguaçu
CNPJ 95.583.597/0001-50 - e-mail: prefspedro@uol.com.br



PLANO DE TRABALHO

(parte integrante do Convênio)

MUNICÍPIO: São Pedro do Iguaçu



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: São Pedro do Iguaçu

CNPJ: 95.583.597/0001-50

Endereço: Rua Niterói N. 121

UF: PR

CEP: 85929-000

Telefone: (45) 3255-1105

Conta Corrente: nº
9724-1

Banco:
Banco do Brasil

Agência:
4110-6

Praça de Pagamento:

CPF: 198.224.139-04

Responsável:

Natal Nunes Maciel

CI/Órgão Expedidor: Cargo: Prefeito Municipal

Função:

912.622-8 / PR

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Município de São Pedro do Iguaçu, localiza-se no Extremo Oeste do Estado do Paraná, com área territorial de 308,123 Km² e há uma distância de 565 km da Capital Curitiba, com uma população total de 6.491 habitantes (IBGE 2010), sendo que destes, cerca de 2.436 habitantes residem na área rural e vivem da agricultura, com 0,732 de Índice de Desenvolvimento Humano IDH_M (Atlas do desenvolvimento Humano no Brasil – PNUD, IPEA, FJP – 2000).

Constituída de pequenos e médios produtores rurais, assentados da reforma agrária e entre seus principais produtos estão: a produção de milho, raiz de mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, suínos, aves, soja, trigo, fruticultura e hortaliças. Destacamos a pastagem com 9.500 hectares com grande deficiência mineral, como é o caso de cálcio, magnésio e fósforo, sendo esta atividade grande geradora de emprego e renda no meio rural, principalmente a pecuária de leite.

As principais culturas e áreas: soja 12.700 hectares, milho normal e safrinha 7.400 hectares, trigo 2.500 hectares. No entanto, tais características produtivas predominantes da região necessitam serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Rua Niterói, 121 - Fone/Fax 45 3255-1105 - 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - Paraná
CNPJ 95.583.597/0001-50 - e-mail: prefspedro@uol.com.br



potencializados com aportes de infraestrutura, tecnologia e financiamento, todos integrados e com vistas ao desenvolvimento com inclusão social, e entre tais itens está a necessidade constante da correção do solo, como a base principal para o avanço da produção.

Neste caso, o Município prioriza políticas agropecuárias, no desenvolvimento e diversificação da produção de alimentos da agricultura familiar. Para tanto, investe-se em diversos cursos de capacitação no sentido de valorizar a permanência do homem no campo, garantindo o emprego e renda para estas famílias. Tendo em vista que no Município, conforme IBGE 2010 possui 889 domicílios rurais e detectado os anseios e necessidades entre pequenos produtores rurais, com interesse em investir na agropecuária, e tecnologia para a agricultura familiar, e que apresentam dificuldades em adquirir adubos e corretivos em função de seu alto custo é que se apresenta este projeto para solicitar apoio a tais insumos.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	31/10/14	800	toneladas	110,00	88.000,00
Total (R\$) 88.000,00									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	80
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	800

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Rua Niterói, 121 - Fone/Fax 45 3255-1105 - 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - Paraná
CNPJ 95.583.597/0001-50 - e-mail: prefspedro@uol.com.br



- agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 9724-1 da Instituição Financeira Oficial **BANCO DO BRASIL S/A, AG 4110-6, São Pedro do Iguaçu.**

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	A partir da data da publicação D.O.U.	DOZE meses a partir da assinatura do convênio
Definição dos Beneficiários	A partir da data da publicação D.O.U.	DOZE meses a partir da assinatura do convênio
Definição do Técnico Responsável	A partir da data da publicação D.O.U.	DOZE meses a partir da assinatura do convênio
Levantamento de Documentos	A partir da data da publicação D.O.U.	DOZE meses a partir da assinatura do convênio
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	_____ dias	_____ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	_____ dias	_____ dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	_____ dias	_____ dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Rua Niterói, 121 - Fone/Fax 45 3255-1105 - 85929-000 - São Pedro do Iguaçu
CNPJ 95.583.597/0001-50 - e-mail: prefspedro@uol.com.br



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Luiz Roberto Faganello – 24.580/D
Engenheiro Agrônomo - Emater

São Pedro do Iguaçu, 01/04/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
Natal Nunes Maciel
CPF: 198.224.139-04

Data: 01/04/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

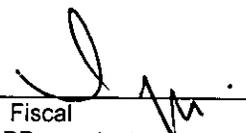
Rua Niterói, 121 - Fone/Fax 45 3255-1105 - 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - Paraná
CNPJ 95.583.597/0001-50 - e-mail: prefspedro@uol.com.br



12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

São Pedro do Iguaçu, 01 de abril de 2013.


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

015905918_60

EPG. AGR. OSCAR MASSAYUKI
YAMAMOTO.

Oscar Masabayuki Yamamoto
Engº Agrônomo
CREA 2821-D


Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Marcelo Menegassi
Engenheiro Agrônomo
CREA/PR 34176/D
SEAB - Chefe do NR Toledo